

DECRETO N° 709 DE 23 DE JUNHO DE 2006

"Estabelece horário especial e Ponto Facultativo no dia 27/06/2006"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de funcionamento das repartições públicas municipais no dia 27 de junho de 2006, na forma a seguir:

- a) Centro Administrativo; Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo = das 7:30h às 11:30h; à tarde, Ponto Facultativo;
- b) Secretaria de Saúde e Assistência Social = 7:30h às 11:30h e 14:30h às 19hs; e das 13Hs às 14:30h plantão de enfermagem.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e três dias do mês de junho do ano 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.06.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo